



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 68/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013035/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais (Ênfase em Sociologia Rural) desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013035/99 acima mencionado:

01. DENISE GUEDES RIBEIRO (Matrícula N.º 9322306/4)
02. ELISIANE GOMES DE LUNA (Matrícula N.º 9312314/0)
03. FÁTIMA CRISTINA GOUVEIA VALENÇA (Matrícula N.º 9222353/2)
04. MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA (Matrícula N.º 9512329/6)
05. MARIA ELIZABETE MAXIMINIANO BERNARDO (Matrícula N.º 9412345/4)
06. MARIA LÚCIA BERNARDO DA SILVA (Matrícula N.º 9422329/7)
07. RAFAELA PONTES DA SILVA (Matrícula N.º 9412303/9)
08. SANDRO ANDRADE DOS SANTOS (Matrícula N.º 9112307/0)
09. SIMONE MARIA MACIEL (Matrícula N.º 9512339/3)
10. VERA LÚCIA GOMES DA COSTA (Matrícula N.º 9322334/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de fevereiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =